ALTERAÇÃO AO CRMP

Em reunião do Executivo Municipal de 8 de maio de 2023 e por deliberação da Assembleia Municipal de 29 de maio de 2023, foi aprovada **a alteração ao Código Regulamentar do Município do Porto** (CRMP).

Essa alteração foi publicada em Diário da República a 21 de junho de 2023 – Diário da República n.º 119/2023, Série II, Edital n.º 1019/2023.

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS

Nas situações em que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, nos procedimentos de licenciamento; de comunicação prévia e nos pedidos de informação prévia (PIP), o levantamento topográfico ao abrigo da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril deverá ser entregue apenas em PDF/A, deixando de ser necessária a sua apresentação em formato editável.